

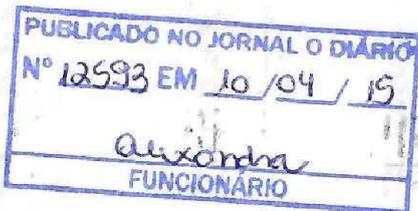


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N°. 1037/2015

**SÚMULA:** Reenquadramento salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Sarandi-Pr.



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a lei 248/2010;

**DECRETA:**

Art. 1º - Reenquadramento salarial dos servidores ocupantes do cargo de Professor de acordo com a carga horária e nível de escolaridade, conforme documento de conclusão apresentado em dezembro de 2014:

Nº	Nome	Admissão	Cargo	Graduação
01	Silvana de Almeida Moreira	14/09/2011	Professor	Licenciatura em Geografia
02	Adriana Patricia Nachbar	01/04/1996	Professor	Licenciatura em Pedagogia
03	Marta Aparecida Ferreira	09/02/2004	Professor	Licenciatura em Pedagogia
04	Lucélia Machado Tomes	11/05/2006	Professor	Licenciatura em Pedagogia
05	Lara Cristina Naujalis Torres	11/09/2008	Professor	Licenciatura em Pedagogia
06	Lara Cristina Naujalis Torres	01/04/2011	Professor	Licenciatura em Pedagogia

Art. 2º - Os servidores acima relacionados passam a perceber remuneração correspondente ao nível de escolaridade.

Art. 3º - Revogados as disposições em contrario, este decreto entra em vigor a na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de janeiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 07 DE ABRIL DE 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*